



Resolução N°. 008/2020

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Balanço Anual do Recurso do Fundo de Municipal para a Infância e Adolescência/FUMIA de Deodápolis, referente ao exercício de 2019, e dá outras providências”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 18 de Março de 2020, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Recurso do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência/FUMIA do Município de Deodápolis referente ao exercício de 2019.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 18 de março de 2020.

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS
Presidente do CMAS